



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**PROJETO DE LEI Nº / 2013**

**Inclui a “Copa Prefeito de veteranos” no calendário de eventos oficiais do Município de Santa Maria.**

Art 1º - A Copa Prefeito de veteranos passa a integrar o calendário de eventos oficiais do município de Santa Maria.

Art 2º- A abertura oficial ocorrerá na primeira quinzena do mês de março nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art.3º- A programação e organização do evento ficará a cargo da Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria (Afuvesma).

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**JUSTIFICATIVA**

O futebol de veteranos de Santa Maria é um dos maiores do país, ocorre anualmente na primeira quinzena do mês de março, congrega em torno de dois mil atletas aproximadamente, esta competição contribui para que os atletas tenham maior qualidade de vida, saúde e bem estar social. Este projeto de lei tem por objetivo oficializar a copa prefeito de veteranos, que é distribuída em cinco categorias tais como: 40,45,50,55 e 60 anos. Este evento teve sua 1ª edição em 1988 criado e organizado pelo Grêmio Atlético Imembuy. Atualmente é coordenada pela Afuvesma (Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria). Neste ano de 2013 estamos na 27ª edição portanto, senhores e senhoras vereadoras solicitamos aprovação deste projeto de lei para que o mesmo faça parte do calendário oficial do município.

Santa Maria, 11 de Junho de 2013.

Daniel Diniz  
Vereador – PT